

23 BATALHAO DE INFANTARIA - SC

Estudo Técnico Preliminar 63/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64062.004092/2026-01

2. Descrição da necessidade**Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva**

Para o desempenho das atividades diárias, o 23º Batalhão de Infantaria necessita de regulares condições de uso dos veículos oficiais, quer na realização dos serviços externos administrativos, na condução de militares, quer no cumprimento das missões e atividades fim, nas operações de Garantia da Lei e da Ordem e operações tipo polícia. Para tanto, a perfeita condição de uso das viaturas está condicionada às manutenções preventivas, que devem ser efetuadas de acordo as características de cada veículo e o respectivo plano de manutenção, diminuindo-se, com tais medidas, os gastos com manutenções corretivas e os riscos de possíveis acidentes.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviço de rebobinagem e substituição de rolamentos dos motores da marca WEG , 7,5 CV, 2 polos trifásico, modelo 112 e GILBARCO, 0,75kw, 4 polos trifásico, modelo 80 busca retomar a operacionalidade do compressor de ar necessário a manutenção das viaturas e bomba de abastecimento de combustível, tendo em vista que os referidos equipamentos encontram-se indisponíveis.

Para a perfeita execução da manutenção dos motores, a prestação de serviço foi agrupado com o fornecimento de peças, já que, caso contrário, não será possível apurar-se possíveis responsabilidades em caso de falha na prestação do serviço contratado. Cabe esclarecer que, neste último caso, o prestador do serviço poderia alegar que a falha decorreu de problemas do material fornecido ou o fornecedor do material atribuir responsabilidade na má qualidade da prestação do serviço.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Manutenção e Transporte	Felipe De Marco - 2º Sgt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para prestação do serviço.

No atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o material e as peças a serem utilizadas e equipe técnica especializada, com suas devidas normas de segurança e EPIs;

A contratada deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstre sua aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis à contratação a ser realizada. Devendo também comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins;

O serviço a ser contratado se enquadra como serviço comum, porque as exigências técnicas para o serviço de reparação de motores elétricos são usualmente praticados no mercado da área, não havendo especificidades que impliquem em transferência de conhecimentos, tecnologia e técnicas empregadas a serem repassadas em transições contratuais;

A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade ambiental na execução do serviço.

O critério de julgamento adotado será o de menor preço dos serviços;

Treinamento/capacitação periódica dos empregados sobre boas práticas de redução de desperdício/poluição ficará a cargo da contratada.

Aplicam-se ao Termo de Referência, no que for aplicável, as disposições estabelecidas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Em relação às condições de trabalho da mão de obra da CONTRATADA, devem ser atendidas as normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, quanto à Segurança e Medicina do Trabalho.

O imóvel, que abrigará a oficina, deverá estar em situação regular junto à Prefeitura Municipal e outros órgãos competentes.

A oficina deverá estar localizada em um raio de 50 (cinquenta) quilômetros da Organização Militar contratante e operar de segunda a sexta no horário de expediente comercial

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi feito previamente à elaboração do Estudo Preliminar desta contratação conforme relatório de pesquisa de preço.

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada que preste o serviço, levando em consideração todos os requisitos exigidos pelas normas vigentes.

Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros processos de contratação, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à prestação do serviço no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.

6. Descrição da solução como um todo

1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conserto dos motores elétricos das marcas WEG, DE 7,5 CV, 2 POLOS TRIFÁSICO, MODELO 112 e GILBARCO de 0,75 KW, 4 POLOS TRIFÁSICO, MODELO 80 nos seguintes itens: rebobinamento completo e substituição de rolamentos (frontal e traseiro). Todas as despesas com peças, insumos e mão de obra por conta da contratada.
2. As peças, componentes e acessórios deverão ser novos, com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daqueles produzidos pelos fabricantes de peças genuínas seguindo os padrões estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas.
3. Os preços propostos nos orçamentos embasam o valor inicial da contratação, em que o valor total será obtido após o processo de concorrência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para atendimento da demanda, quanto a descrição e suas quantidades, foi analisado o levantamento realizado in loco

SERVIÇO	QUANTIDADE
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conserto do motor elétrico da marca WEG, DE 7,5 CV, 2 POLOS TRIFÁSICO, MODELO 112 nos seguintes itens: rebobinamento completo e substituição de rolamentos (frontal e traseiro). Todas as despesas com peças, insumos e mão de obra por conta da contratada.	1
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conserto do motor elétrico da marca GILBARCO de 0,75 KW, 4 POLOS TRIFÁSICO, MODELO 80, nos seguintes itens: rebobinamento completo e substituição de rolamentos (frontal e traseiro). Todas as despesas com peças, insumos e mão de obra por conta da contratada.	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.491,58

1. A IN nº 73 de 5 de agosto de 2020 da Secretária de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado.
2. Para o presente objeto será utilizado o Art. 2º inciso I. Serão incluídas nos autos as memórias de cálculo da estimativa de preços e/ou dos preços referenciais e os documentos que lhe dão suporte.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Devido a quantidade e os serviços possuírem características rotineiras em oficinas especializadas em reparação de motores elétricos, não haverá parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A referida contratação não está prevista no plano anual de contratações do Grupo de Coordenação de Licitações e Contratos do 23º Batalhão de Infantaria devido a se tratar de um serviço em caráter excepcional.

- a. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no orçamento anual da instituição através do plano interno destinado à manutenção de viaturas, sob coordenação do Comando Logístico.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação importará no atingimento dos seguintes resultado:

A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os Licitantes e o desenvolvimento nacional sustentável, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos serviços prestados a custos mais reduzidos, contribuindo para a manutenção, padronização e diminuição dos gastos governamentais.

Por fim, objetiva-se com a contratação zelar pelo bem sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o funcionamento dos equipamentos destinados a manutenção das viaturas.

13. Providências a serem Adotadas

1. Não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.
2. A Instituição não terá que realizar adequações, uma vez que o serviço é programado e por demandas esporádicas e a contratação não exigirá equipe residente.
3. O Mapa de riscos integra o presente estudo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação requer que a fornecedora exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia-Geral da União

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro viável a contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FELIPE DE MARCO

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 19/05/2026 às 13:46:04.

MATHEUS SPEER

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 10:48:16.

Despacho: Aprovo o presente ETP, conforme legislação em vigor.

RICARDO FABIANO LUCION

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 13:51:08.